



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.218.371/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2011
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE M.DIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO PONTUAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CUIABA	NÚMERO 1388 N	COMPLEMENTO SETOR G LOTE 35
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 5	MUNICÍPIO JUINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEJARCONTABIL2015@GMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (66) 3566-3184/ (66) 9995-1715		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2022 às 16:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*15*  
*[Handwritten signatures]*

PREF. MUNIC. 1/1  
FLS. 388  
Rub. 1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.433.760-3</b>		CNPJ <b>14.218.371/0001-59</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>08/09/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE M. DIAS - ME</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>MERCADO PONTUAL</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>					
LOGRADOURO <b>AV CUIABA</b>			NÚMERO <b>1388 N</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR G LOTE 35</b>	
CEP <b>78320-000</b>	BAIRRO <b>MODULO 5</b>		MUNICÍPIO <b>JUÍNA</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PLANEJARCONTABIL2015@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(66) 356-6318</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2021</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>			MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 18/08/2022 às 15:30:10 (data e hora de Cuiabá)					

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PREF. MUNIC  
FLS. 389  
Rub. 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE M.DIAS**  
CNPJ: **14.218.371/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:54:47 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **A3B8.6C97.6A37.746C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUNIC.  
FLS. 390  
Rub. 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.218.371/0001-59**Razão Social:** ALEXANDRE M DIAS ME**Endereço:** AV LONDRINA 16 / MODULO VI / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2022 a 07/09/2022**Certificação Número:** 2022080901283004682704

Informação obtida em 10/08/2022 17:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



### Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
3189/2022	10/08/2022	09/10/2022
Nome/Razão Social <b>ALEXANDRE M. DIAS-ME</b>	Matricula 32608	CPF / CNPJ 14.218.371/0001-59
Endereço Avenida Cuiaba	Número 1388	Bairro Modulo 05
Complemento 1388 N	Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	CEP 78320-000

### Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

### Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.  
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:

Verifique a autenticidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 10/08/2022  
Certidão com Validade até: 09/10/2022



55586182

*[Handwritten signatures]*

PREF. MUNIC.  
FLS. 392  
Rub. 5



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0039467355

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/08/2022** Hora da emissão: **16:38:07**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ALEXANDRE M. DIAS - ME**

CNPJ: **14.218.371/0001-59**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **08/10/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TB7AUAM2ULLA22MK**

9  
NS  
A  
Proc  
A.  
A.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE M.DIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.218.371/0001-59

Certidão n°: 25587357/2022

Expedição: 10/08/2022, às 17:38:20

Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE M.DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.218.371/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9.  
15

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

PREF. MUNIC.  
FLS. 394  
Rub. 1

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 7305892

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS**, **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **ALEXANDRE M.DIAS - ME**, portador do CNPJ 14.218.371/0001-59, até a data de **11/08/2022**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 11/08/2022, às 10:18h.

**PREF. MUNIC.**  
**FLS.** 395  
**Rub.** 1